



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - 2013

21/09/2013 – Auditório da UNISANTA - Santos

Tema: “*Compromisso com a moradia, construindo cidadania*”

RELATÓRIO FINAL

PROPOSTAS APROVADAS:

Subtema: PROGRAMAS HABITACIONAIS E CADASTRO

- 1) Que em todos os Projetos Habitacionais de Interesse Social, financiados pelos órgãos públicos, sejam reservados 40% (quarenta por cento) dos imóveis construídos aos integrantes dos segmentos cadastrados no Conselho Municipal de Habitação - CMH e que essa proposta seja transformada em Lei.
- 2) Respeitar a ordem cronológica de entrada de integrantes nos segmentos de moradia cadastrados no CMH para atendimento em projetos habitacionais de Interesse Social.
- 3) Que o CMH realize capacitações e reciclagens periódicas para as lideranças dos segmentos de moradia.
- 4) Que as demandas para atendimentos nos projetos habitacionais, sejam discutidas com as lideranças dos Segmentos de Moradias e o CMH e que haja uma fiscalização rigorosa para com todas as famílias que já foram contempladas com moradia.
- 5) Que nos projetos habitacionais de Interesse Social realizados na Área Continental, tenham prioridade os seus moradores.

Subtema: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- 6) Regulamentação e implementação da Lei de Assistência Técnica gratuita para as famílias de baixa renda legalizarem suas moradias, a fim de terem efetivamente acompanhamento técnico com relação à habitação de interesse social; que esse benefício seja dado também às entidades de baixa renda.
- 7) Que todas as áreas vazias, degradadas ou passíveis de ocupação, ou ainda, com assentamentos precários no município de Santos, sejam gravadas como Áreas de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS
- 8) Que a Prefeitura de Santos cumpra com urgência o item 15 da 8ª Conferência Municipal de Habitação de Santos de 2011 (*agilizar os projetos de regularização fundiária da área continental, em especial em Monte Cabrão e Caruara, além de realizar estudos de desapropriação da área da Chácara Caeté e do final da Rua Caramuru, para projetos habitacionais de interesse social.*) com relação à regularização da Área Continental, de acordo com o mapeamento ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- 9) Que nas áreas dos assentamentos declarados de Interesse Social haja a isenção da taxa de Laudêmio.

Subtema: ÁREAS DA UNIÃO

- 10) Parcerias entre os segmentos organizados e o Poder Público Municipal, a fim de que os Projetos Habitacionais em Áreas da União se desembarquem com mais facilidade.
- 11) Garantir os repasses das áreas da União para projetos habitacionais construídos pelo Poder Público ou por meio da autogestão popular das entidades habitacionais cadastradas no Ministério das Cidades.
- 12) Que as Áreas da União e demais áreas públicas, transferidas para a Prefeitura de Santos, sejam garantidas aos Programas Habitacionais de Interesse Social (Habitação Popular), conforme legislação municipal e federal vigente, com atendimento aos integrantes dos segmentos de moradia. E sejam permitidas permutas para outras áreas, desde que: tenham autorização do CMH, se garantam a construção de um maior número de unidades habitacionais e que estejam localizadas próximas da área original.

Subtema: PERMANÊNCIA NA MORADIA

- 13) Realizar projetos urbanísticos assegurando a permanência do maior número possível de moradores nas áreas envolvidas.
- 14) Que os critérios de desocupação das áreas pertencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) ou Desenvolvimento Rodoviário S.A.(DERSA) sejam melhor divulgados e esclarecidos para as famílias envolvidas, assim como sejam esgotadas as tentativas de permanência nesses locais e indenizando, mediante prévia avaliação, os imóveis que serão objeto de desocupação compulsória.
- 15) Estabelecer negociação junto à União Federal (Secretaria do Patrimônio da União - SPU) para viabilizar a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM), com vistas à permanência na região.

Subtema: URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

- 16) Na revisão da Lei de ZEIS sejam gravadas áreas de Interesse Social na Área Insular e Continental do município e conseqüentemente a criação de Comissões Municipal de Urbanização e Legalização - COMULs.
- 17) Urbanização da Vila Alemoa, Vila Pantanal e Vila Pelé I.
- 18) Aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade que visam garantir a função social da propriedade dos imóveis abandonados e/ou deteriorados, dos vazios urbanos ou com dívidas de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no município, assim como os das Áreas da União, sejam destinadas para empreendimentos de moradia de Interesse Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- 19) Criação de uma Força Tarefa composta pela Prefeitura (secretarias, guarda municipal, COHAB...), Polícia Militar e Civil, para fiscalização e controle das áreas de risco, de preservação ambiental e as da já destinadas à demanda habitacional, assim como no congelamento dos assentamentos irregulares e evitar possíveis reocupações.
- 20) Que as áreas de expansão urbana sejam revisadas pelo plano diretor, com estudo aprofundado tanto das áreas insular e continental, para uso de empreendimentos habitacionais de interesse social, bem como, incrementar os Corredores de Desenvolvimento e Renovação Urbana (CDRU).

MOÇÕES APROVADAS:

- 1) Ao poder Executivo e Legislativo de Santos, pelo não atendimento habitacional à população de baixa renda. Santos hoje é uma cidade em grande desenvolvimento: Porto, Retroporto, Pré-Sal, mercado imobiliário. Em virtude disso a população de baixa renda, que paga aluguel, é a mais prejudicada em todos os aspectos. Áreas existentes no município que poderiam ser para moradia popular são objetos de grandes empreendimentos, tirando as famílias do local, que ficam sem ter para onde ir. Nos locais são construídos vultosos prédios (torres) fazendo com que forçadamente a maioria sejam obrigados a deixar a cidade indo para outros municípios ou periferias, e isso, quando conseguem locação. Que seja criada uma solução, através dos órgãos públicos, a fim que os munícipes que pagam aluguel trabalham, estudam e têm sua vida há muito tempo fixada na cidade de Santos, não tenham que ficar sempre em segundo ou terceiro planos em razão de poucas moradias construídas e oferecidas. Essa classe tão sofrida é a que mais colabora em termos de imposto (tributos) para com o município. A verticalização é progresso na cidade não temos dúvida, desde que ao mesmo tempo, seja também atendida a população de baixa renda. Elas não podem ser discriminadas pela falta de comprometimento, vontade e decisão dos nossos governantes, tanto na esfera executiva como legislativa.
- 2) Contra a construção de Edifícios Torres nos Morros de Santos. Quando surgiu a notícia da construção do conjunto de prédios do condomínio residencial “Engenho da Nova Cintra”, ao lado da lagoa da saudade, um movimento contrário logo se formou. Pessoas sensíveis às causas ambientais e sociais deram um grande abraço simbólico na lagoa. Os argumentos eram vários. Um deles foi a destruição de várias árvores e de um dos maiores “ninhais” de pássaros existentes na região. Outro argumento era a dúvida se os apartamentos teriam uma destinação social. Os defensores argumentavam que seriam para estivadores sem tetos. Uma outra situação são as escassas vias de acessos ao morro cujas consequências já estão ocorrendo. Não surtiram efeito as manifestações. A força do capital falou mais alto. Os prédios estão lá e outros já estão sendo construído. Apoiamos que os empreendimentos nos morros de Santos não ultrapassem quatro andares.
- 3) Para priorizar o atendimento dos moradores do Alojamento da Alemoa, vítimas do incêndio da Vila Telma em 2010, para Comunidade da Urbanização da Vila Alemoa.
- 4) Ao Governo de Estado para a extensão do VLT até Peruíbe, tendo em vista o grande número de moradores que se locomovem entre as cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista para trabalho e estudo, entre outros, além de propiciar um maior desenvolvimento regional para geração de maior empregos.
- 5) De Apoio ao Projeto de Lei nº 04/2013 que dispõe sobre a criação do Bilhete Único no Sistema de Transporte Coletivo de Santos.
- 6) Ao Congresso Nacional, a fim de que seja feita legislação pela desburocratização cartorial quanto aos desmembramentos de terrenos para construção de habitação popular.
- 7) À falta de empenho das autoridades em proibir o “Aluguel de Chão”.
- 8) Ao Ministério das Cidades pela elevação da faixa de renda familiar do grupo com subsídio maior do Programa Minha Casa Minha Vida, para até R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PALESTRA

José Marques Carriço, arquiteto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Santos, fez a palestra sobre o Tema Central da Conferência.

HOMENAGEM

O delegado **Edilson Gomes de Santiago** (Alemoa), mais uma vez, fez uma homenagem com o seguinte poema:

9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

*São 18 anos de luta pela moradia,
pessoas guerreiras com coragem
e lutas vencidas,
famílias que conseguiram sua casa,
participaram com fé.
Deixando sua casa
e seus familiares
para conquistar o seu sonho
com discussão e debate.
Num sábado quente,
numa sala repleta de emoção
à flor da pele,
para lutar por suas propostas,
tiradas nas pré-conferências.
Mas para que o diálogo
seja aperfeiçoado,
a paciência de casa pessoa,
dos antigos e novos,
que vestem a camisa
para melhor realizar
todos os sonhos
que acontecem
na 9ª Conferência Municipal de Habitação.*

Delegados Participantes:	111
Convidados Participantes:	089
Total de Participantes:	200

Santos, 21 de setembro de 2013.

Helio Vieira
Presidente do CMH